
PROCURAÇÃO

Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob n.º 927.552.756-34, residente e domiciliada na Praça Higino Lateck, nº146, Bairro Centro, Recreio/MG, nomeia e constitui seu procurador **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI**, brasileiro, divorciado, Procurador Geral do Município, inscrito na **OAB/MG sob o n.º 59.226**, com endereço à Rua Prefeito José Antônio, n.º 126, Centro, Recreio, MG, CEP: 36.740-000, outorgando-lhe plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, agindo em conjunto ou separadamente, enfim, praticar todos os atos processuais que achem oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso, **especialmente para apresentar defesa nos processos nº 1082479 e apenso 1082593 de 2019 na denúncia em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

Recreio, MG, 13 de julho de 2020.


DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO

PROCURAÇÃO

Ana Amélia Araújo de Oliveira, brasileira, viúva, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob n.º 332.096.346-53, residente e domiciliada na Rua Leopoldina, n.º 363, Centro, Recreio/MG, nomeia e constitui seu procurador **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI**, brasileiro, divorciado, Procurador Geral do Município, inscrito na **OAB/MG sob o n.º 59.226**, com endereço à Rua Prefeito José Antônio, n.º 126, Centro, Recreio, MG, CEP: 36.740-000, outorgando-lhe plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, agindo em conjunto ou separadamente, enfim, praticar todos os atos processuais que achem oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso, **especialmente para apresentar defesa nos processos n.º 1082479 e apenso 1082593 de 2019 na denúncia em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**

Recreio, MG, 13 de julho de 2020.


ANA AMELIA ARAÚJO DE OLIVEIRA